

no artigo 1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015, alterado pelo Provimento 011/2017, desta Corregedoria, conforme tabela abaixo:

Beneficiário	Valor Unitário - Diárias	Valor - Ajuda de Custo	Valor Total a ser Pago
JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que o(s) beneficiário(s) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresente(m), em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 23 de março de 2018.

**Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**

Secretário da Corregedoria

### 3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

#### 3.1. Portaria Nº 1100/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 22 de março de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 793/2018 - PJPI/TJPI/SGC (0421406);

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 16192/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0424806),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para fiscalização e recebimento dos serviços, objeto do Contrato nº 126/2017, a saber:

- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038 - Fiscal;

- SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677 - Suplente de Fiscal;

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

#### 3.2. Portaria Nº 1099/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 22 de março de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 788/2018 - PJPI/TJPI/SGC (0421054);

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 17257/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0430489),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para fiscalização e recebimento dos serviços, objeto do Contrato nº 112/2012, a saber:

- SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677 - Fiscal;

- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038 - Suplente de Fiscal;

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

#### 3.3. Portaria Nº 1098/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 22 de março de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 785/2018 - PJPI/TJPI/SGC (0420999);

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 17263/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0430502),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para fiscalização e recebimento dos serviços, objeto do Contrato nº 111/2012, a saber:

- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038 - Fiscal;

- SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677 - Suplente de Fiscal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

#### 3.4. Portaria Nº 1097/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 22 de março de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 1247/2018 - PJPI/TJPI/SGC (0423936);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 16106/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0424316);

CONSIDERANDO, por fim, a Manifestação Nº 853/2018 - PJPI/TJPI/STIC (0430168),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, em substituição à ERNANI MOURA LIMA, com o fito de fiscalizar e receber os serviços, objeto dos Contratos, abaixo relacionados, a saber:

- **CONTRATO 035/2017**: Marcelo de Oliveira Farias, Matrícula 27590 - Fiscal Técnico;

- **CONTRATO 039/2017**: Marcelo de Oliveira Farias, Matrícula 27590 - Fiscal Técnico;

- **CONTRATO 044/2017**: Marcelo de Oliveira Farias, Matrícula 27590 - Fiscal Técnico;

- **CONTRATO 081/2017**: Levi de Sousa Soares, Matrícula. 3654, Suplente Fiscal Técnico;

- **CONTRATO 127/2017**: Alexandre Camilo Costa, Matrícula 3882, Fiscal Técnico;

- **CONTRATO 139/2017**: Natércio de Carvalho Nogueira, Matrícula 3066, Fiscal Técnico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

#### 3.5. Portaria Nº 1118/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 23 de março de 2018